



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2024** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 1/2024 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2024 -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2024;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2024;”* -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro. --

--- Proposta n.º 2/2024 – Rainha das Vindimas 2024 -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2024;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso “Rainha das Vindimas”, para eleger a representante da freguesia no concurso de 2024;* -----

--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 3/2024 – Festejos de Carnaval -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que no próximo mês de fevereiro se comemora a efeméride do Carnaval;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da celebração das festividades de Carnaval, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades de Carnaval a realizar na freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 4/2024 – Reparação de Veículo** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- devido a avaria é necessário proceder à reparação elétrica do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia; -

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A reparação da avaria elétrica do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 5/2024 – Aquisição de Soprador** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de um soprador para utilização em serviço da Junta de Freguesia. -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um soprador para utilização em serviço da Junta de Freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

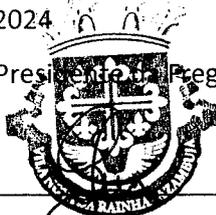
--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 9 de janeiro de 2024

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água